

ATA Nº09/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2026

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, sob a presidência do Sr. José Erivaldo Oliveira dos Santos. Após a chamada nominal, registrou-se a presença dos conselheiros **Sr. Vandir Menezes Lima**, representante do Poder Legislativo; **Edivan Alexandre Ferreira**, representante do Poder Executivo; **Hellen Karine Soares Lira**, representante do Poder Executivo; **Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros**, representante dos Segurados; **Ana Cláudia Fulgêncio de Lima**, representante dos Segurados; e a secretária do Conselho Deliberativo, **Géssica Nayara Pinheiro Souza**, Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação do PREVIJUNO. Em seguida, o Presidente declarou abertos os trabalhos e procedeu à leitura da pauta constante do termo de convocação, a qual contemplava: Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2025; Momento com representantes do Conselho Fiscal, Diretoria Financeira e Presidência do PREVIJUNO para alinhamento sobre fluxo e prazo para pagamento de jetons; Apresentação do parecer referente ao Memo. nº 32/2026 – PREVIJUNO, que encaminha o Parecer nº 006/2026-COFIS sobre pagamento de verbas rescisórias, tendo como relator o Conselheiro Edivan; Apresentação do parecer do Relatório de Prestação de Contas de Investimentos do exercício de 2025 e da Execução da Política de Investimentos de 2025, tendo como relator o Conselheiro Fraudie; e Apresentação da minuta do Regimento Interno do CONDEL. Foi solicitado pela Presidência do PREVIJUNO, que a Apresentação da Prestação de Contas, ficasse para a próxima reunião, para que seja apresentada para o CONFIS E CONDEL simultaneamente. No curso da reunião, houve participação do Vice-Presidente do PREVIJUNO, Sr. Tiago César da Silva Viana, que realizou exposição acerca da reavaliação atuarial anual do RPPS, contextualizando a situação contratual dos serviços atuariais anteriormente vigentes. Registrou-se que o

contrato da empresa responsável pelos estudos atuariais anteriores havia encerrado sua vigência em 31 de dezembro de 2025, tendo sido também mencionado que a operação então existente encontrava-se vencida em 31 de março de 2026. Durante a apresentação, foram prestados esclarecimentos acerca da contratação da nova empresa responsável pela elaboração da reavaliação atuarial e demais estudos correlatos. Foi informado que o procedimento de contratação teve início mediante dispensa eletrônica realizada em 15 de dezembro de 2025. Consta dos registros apresentados que em 04 de fevereiro de 2026 foi encomendada a base de dados necessária à elaboração dos estudos atuariais, tendo ocorrido a publicação do contrato em 12 de fevereiro de 2026. Também foram mencionadas devolutivas oriundas do Poder Executivo em 11 de março de 2026 e do Poder Legislativo em 13 de março de 2026, culminando no encaminhamento definitivo em 20 de março de 2026. Na continuidade da exposição, foi ressaltado que o Estudo Técnico de Impacto Previdenciário – ETIP constitui instrumento essencial para subsidiar decisões administrativas e legislativas relacionadas a alterações no plano de benefícios e na política de custeio do RPPS. No âmbito das discussões, foi identificado e registrado que o plano de custeio não estaria sendo integralmente cumprido, circunstância que motivou debate acerca da necessidade de acompanhamento mais rigoroso da execução das obrigações previdenciárias e atuariais. Também foram apresentados dados relacionados ao impacto atuarial do regime próprio de previdência social, inclusive referência ao montante aproximado de R\$ 1,7 bilhão, bem como discussão acerca da contribuição patronal, registrando-se informação acerca da elevação da alíquota para 16%, correspondente ao acréscimo de 1% na contribuição patronal. Em seguida, no contexto das discussões relacionadas à Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP, registrou-se que o Sr. Tiago apresentou informações acerca de dez indagações formuladas no âmbito da regularidade previdenciária, bem como questionamentos sobre as respectivas respostas apresentadas. Houve debate sobre os impactos decorrentes da diferença de alíquota contributiva incidente sobre os servidores, ocasião em que foi levantada a necessidade de elaboração de comparativo entre os segurados submetidos à sistemática atualmente vigente e aqueles vinculados

à linha contributiva de 14%, para avaliação dos respectivos impactos previdenciários e financeiros. No ponto da pauta referente ao alinhamento sobre fluxo e prazo para pagamento de jetons, participaram das discussões representantes do Conselho Fiscal, da Diretoria Financeira e da Presidência do PREVIJUNO, sendo debatidos aspectos relacionados ao fluxo administrativo e aos prazos para processamento e pagamento das verbas correspondentes aos membros dos órgãos colegiados. No âmbito da apreciação do parecer referente ao Memo. nº 32/2026 – PREVIJUNO, que encaminhou o Parecer nº 006/2026-COFIS sobre pagamento de verbas rescisórias, registrou-se discussão relacionada ao memorando vinculado ao Conselheiro Edivan. Consta das anotações apresentadas que, após publicação do parecer de reprovação, seria fornecida cópia ao referido conselheiro. Na sequência, o colegiado deliberou pela manutenção da decisão anteriormente adotada acerca da reprovação da matéria submetida à apreciação, consignando-se expressamente em ata que a decisão foi mantida pelos demais conselheiros presentes. Também foi registrado encaminhamento para expedição de memorando à Coordenação de Investimentos, com a finalidade de prestação de esclarecimentos complementares acerca de temas debatidos durante a reunião relacionados aos investimentos e à execução da Política de Investimentos do exercício de 2025. No tocante ao item referente à apresentação da minuta do Regimento Interno do CONDEL, não constam, no material disponibilizado, registros suficientes acerca do conteúdo efetivamente debatido, deliberações adotadas ou eventual aprovação da minuta, razão pela qual não foi possível detalhar o ponto sem extrapolar as informações constantes das fontes fornecidas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. E para constar, eu, Géssica Nayara Pinheiro Souza, Secretária do Conselho Deliberativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do CONDEL
Representante do Poder Legislativo



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



VANDIR MENEZES LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Legislativo

Géssica Nayara Pinheiro Souza
Secretária do Conselho Deliberativo
Gerente de Manutenção em Tecnologia da Informação

FRANCISCO FRAUDIÊ BARBOSA DE MEDEIROS
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA
Membro Titular do CONDEL
Representante dos Segurados

HELLEN KARINE SOARES LIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo

EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA
Membro Titular do CONDEL
Representante do Poder Executivo